

Aviso n.º 11268/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP, de 3 de setembro de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de Emília Maria da Silva Martins Rodrigues, Coordenadora Técnica, para o mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP, ficando posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e entre o 14.º e 17.º nível, posição e níveis idênticos ao que detinha na situação de origem.

28 de setembro de 2015. — A Diretora de Unidade, *Michele Cambráia Branco*.

208977307

Aviso (extrato) n.º 11269/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP, de 07 de maio de 2012, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Ana Alexandra da Costa Zacarias Baptista Andrade, como investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, sendo posicionada no escalão 1, índice 195, com efeitos a 12 de julho de 2011 (exceto os remuneratórios que só produziram efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013) data da obtenção do Doutoramento, conforme previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de outubro, mantido em vigor por força do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 209 de abril, considerando-se o contrato de trabalho em funções públicas como assistente de investigação rescindido a partir da mesma data.

28 de setembro de 2015. — A Diretora de Unidade, *Michele Cambráia Branco*.

208977891

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.****Despacho n.º 11060/2015**

Sob proposta da Comissão Coordenadora do Conselho Científico do INIAV, I. P., reunida no dia 2 de setembro de 2015, e nos termos do disposto no artigo 31.º e n.ºs 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, nomeio o seguinte júri para as provas de habilitação para o exercício de funções de Coordenação Científica, na área científica de sistemas e técnicas de produção animal, requeridas pelo investigador principal José Manuel Bento Santos Silva:

Presidente: Investigador Coordenador Carlos Alberto Gonçalves Carmona Belo (INIAV, I. P.).

Vogais:

Doutor João Pedro Bengala Freire, professor catedrático da Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia.

Doutor Jorge Manuel Teixeira de Azevedo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Luís Anjos Ferreira, professor catedrático da Universidade de Lisboa, Faculdade de Medicina Veterinária.

Doutor Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira, professor catedrático da Universidade de Lisboa, Faculdade de Medicina Veterinária.

Doutor António Eduardo Monteiro Horta, investigador coordenador do INIAV, I. P.

Doutor João Manuel de Carvalho Ramalho Ribeiro, investigador coordenador aposentado do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

9 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

208976984

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.**Aviso n.º 11270/2015****Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a seguir designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho de 17 de setembro de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que em 08 de setembro de 2015, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

1 — Local de trabalho: Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.), na Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5, em Lisboa.

2 — Posto de trabalho: atividade na área da gestão de recursos financeiros e orçamentais no âmbito das competências do Departamento de Gestão Financeira e Administração e da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial.

2.1.1 — Fatores preferenciais:

Licenciatura em Contabilidade e Administração (qualquer ramo), Gestão, Ciências Empresariais, Finanças ou Economia;

Conhecimentos consolidados em informática na ótica do utilizador, designadamente folhas de cálculo.

2.1.2 — Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções especializadas na área económico-financeira e orçamental, designadamente:

Acompanhamento de todo o processo contabilístico (financeiro e patrimonial) e dos circuitos da despesa e da receita;

Planeamento, elaboração e acompanhamento da execução do orçamento anual do Instituto, incluindo a preparação de propostas de alterações orçamentais;

Organização e elaboração da conta de gerência;

Encerramento de contas, verificação e contabilização das operações de fim de exercício;

Análise de informação económico-financeira para reporte interno e a outras entidades externas, nas periodicidades definidas;

Produção de indicadores e elaboração de relatórios para prestação de informação de gestão;

Execução de procedimentos no âmbito do contro interno;

Quaisquer outras funções para que seja solicitada de índole técnica na área financeira e orçamental.

3 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório tem como referência a 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior nível 15 da tabela remuneratória única (1201,48€), sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente nos termos e com observância dos limites legalmente definidos no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro.

4 — Requisitos de admissão: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

5 — Não serão admitidos candidatos oriundos das Administrações Autárquicas e Regionais, por inexistência do necessário parecer prévio dos membros do Governo responsáveis pelas finanças e pela adminis-